

REVEZAMENTO TAMBAQUI 4X500

REGULAMENTO

Art. 1º. – Revezamento será realizada no dia 26 de Abril de 2020, com início das baterias as 8:00 e previsão de termino as 16:00 na Lagoa do Parque do Sabiá.

Art. 2º. – O Congresso Técnico ocorrerá dia 25 de abril a partir das 18:00h no After Job, com endereço à Rua Helvécio Schiavinato, nº 31, Uberlândia, Bairro Vigilato Pereira.

2.1. – Fica estipulado que o horário e o local da largada poderão sofrer alterações, mediante aviso prévio, em razão das condições climáticas no dia do evento.

Art. 3º. – O revezamento possuirá duas categorias, a saber: feminino e masculino.

Categoria Feminino - A soma de idade igual a 120 anos ou mais (média de 30 anos)
Categoria Masculino - A soma de idade igual a 140 anos ou mais (média de 35 anos).

Cada equipe deverá ser composta por (4) quatro atletas. Obrigatoriamente, a soma das idades dos integrantes de cada equipe deverão completar o mínimo exigido para cada categoria, caso a equipe não atinja a idade mínima exigida a mesma será desclassificada.

Art. 4º. – Os participantes deverão estar regularmente inscritos no evento e obedecerem as instruções contidas neste regulamento (Regulamento – Revezamento Tambaqui 4x500 – Parque do Sabiá 2020 – Uberlândia – MG).

Art. 5º. – A organização poderá encerrar as inscrições quando entender que a capacidade de suporte técnico do evento for alcançada.

Art. 6º. – A troca dos atletas durante a prova ocorrerá na área de transição a qual será devidamente sinalizada (área zebrada). Os atletas deverão tocar as mãos na baia especificada para sua equipe. Caso o toque não seja feito nesta área de transição, confirmado o ato ilegal nos vídeos, a equipe será imediatamente desclassificada.

6.1 – Caso a equipe tenha atletas com mobilidade reduzida, a transição far-se-á dentro da água, devendo o atleta de mobilidade reduzida aguardar na água (tanto no caso de largada quanto chegada). Um dos integrantes da equipe ou o próximo a revezar, ficará na transição aguardando a chegada do atleta com redução de mobilidade para somente então correr até a baia da equipe, tocar a mão dos que o esperaram e então iniciar o próximo balizamento. Ou seja, os demais integrantes da equipe deverão fazer a parte terrestre do atleta de mobilidade reduzida.

Art. 7º. – Caso um dos atletas não possa competir ao momento da prova por algum problema de saúde ou condição física, poderá ser substituído pelo atleta mais velho da equipe.

7.1- Esta alteração deverá ser informada o juiz antes do balizamento e início da prova.

Art. 8º. – O número de equipes de cada bateria será informado no congresso técnico pela organização durante o sorteio das chaves, a configuração será definida de acordo com o número de inscrições confirmadas.

Art. 9º. – O vencedor de cada bateria terá que tocar no totem da linha de chegada.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º. – A idade mínima exigida para inscrição de atletas no evento é de 16 anos completos.

10.1 – Os atletas menores de 18 anos poderão participar do evento somente com a presença física do pai/mãe ou responsável legal com documento que comprove tal vínculo e/ou grau de parentesco, o qual deverá, obrigatoriamente ser acompanhado de documento de identidade.

Será exigido ainda para os menores de 18 anos, autorização escrita, a qual será entregue no congresso técnico no dia 25 de abril às 18:00 no After Job, com endereço à Rua Helvécio Schiavinato, nº 31, Uberlândia, Bairro Vigilato Pereira.

Art. 11º. – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento na ficha de inscrição, a equipe e seus membros participantes aceitam todos os termos constantes do regulamento e assumem total responsabilidade por sua participação no evento, conforme o termo de responsabilidade do atleta, parte integrante do presente, concordando desde já com o uso das imagens coletadas no evento para os diversos fins de publicidade.

Art. 12º. – Cada equipe terá direito de substituir um atleta, sem qualquer ônus adicional, até a data 16/04/2020, sem alterar a faixa de idade da inscrição original.

Observação: Não haverá devolução da taxa de inscrição paga pelo atleta substituído e a soma das idades dos integrantes de cada equipe devem, sempre, manter a somatória mínima exigida para cada categoria. A troca de atletas deve ser informada por e-mail (tambaquiow@gmail.com), até a data de 16/04/2020. Para a data de solicitação de substituição será considerada a data de envio do e-mail à organização do evento. Frisamos que após a data de 16/04/20 não serão permitidas substituições sob nenhuma hipótese.

Art. 13º. – As inscrições serão realizadas no site www.timeaction.com.br;

13.1 – Os valores das inscrições estarão disponíveis no site.

13.2. – Novas inscrições serão aceitas apenas se houver vagas disponíveis.

13.3. – Todas as equipes passarão pela avaliação da organização;

SORTEIOS

Art. 14º. – Os sorteios das chaves ocorrerá na sexta feira a partir das 18h na After Job, que fica na Rua Helvécio Schiavinato 31, Uberlândia.

Art. 15º. – A organização da prova utilizará um globo de arame com bolas correspondentes ao número de equipes inscritas;

Art. 16º. – A equipe sorteada, ocupará o lugar na bateria e assim sucessivamente uma após a outra até ocupar todas as vagas das baterias.

Art. 17º. – A depender do número de inscrições, existe possibilidade de que matematicamente, durante o decorrer do evento uma vaga fique disponível em uma bateria. Por este motivo, a organização pode utilizar o mesmo mecanismo de sorteio e sortear uma equipe entre todas as desclassificadas para ocupar esta vaga e nadar novamente em condições iguais a todas as outras equipes.

DESISTÊNCIAS

Art. 18º. – Caso a equipe desista de participar do evento até 7 (sete) dias antes da prova, ou seja até às 24h do dia 19/04/20, o Líder da equipe deverá informar oficialmente através do próprio site a organização do evento e o valor da taxa de inscrição **NÃO** será devolvido, porém o valor investido poderá ser utilizado em sua totalidade, uma única vez, em qualquer outra prova futura da TAMBAQUI OPEN WATERS sendo que não perderá sua validade.

Art. 19º. – Caso a prova seja interrompida ou cancelada por questões climáticas, ambientais, desastres ou algum outro motivo que o árbitro ou organização do evento entenda como inapropriados para continuidade do evento com a segurança dos atletas garantida, os valores não serão devolvidos e **NÃO** poderão ser utilizados em outro evento.

EQUIPES

Art. 20º. – As equipes deverão ter 4 atletas do mesmo sexo que somem as idades de cada categoria

Categoria Feminina - A soma de idade tem que ser de 120 anos ou mais (média de 30 anos).

Categoria Masculina - A soma de idade tem que ser de 140 anos ou mais (média de 35 anos).

Art. 21º. – Para competir os atletas deverão estar marcados nos dois braços com a numeração, de sua equipe:

Art. 22º. – Na área dos atletas, local separado para os que irão nadar o próximo revezamento, não será permitido ninguém além dos quatro atletas que farão a prova, nem mesmo seus técnicos ou parentes próximos.

TRAJES

Art. 23º. – Os trajes liberados são as sungas de Lycra, maiô, macaquinho, biquíni também roupas de neoprene, acrescidos de touca, óculos, bem como as sinalizações no corpo especificadas neste regulamento.

Art. 24º. – Os atletas são obrigados a usar a touca do evento e numeração no corpo para identificação da equipe.

Art. 25º. – Haverá distinção entre as cores das toucas das equipes de modo a facilitar aos técnicos e o público a distinção dos atletas durante a disputa.

PREMIAÇÃO

Art. 26º. – As 3 primeiras equipes da categoria masculina e feminina recebem um troféu, e todos os participantes irão receber uma medalha de participação.

ATESTADOS E TERMOS

Art. 27º. – Ao participar do Revezamento o atleta assume toda e qualquer responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova e autorizam o uso das imagens coletadas no evento para diversos fins de publicidade.

Art. 28º. – Todo competidor participante será o próprio responsável pela sua condição física e decisão de participar da prova e deverá atestar em formulário fornecido pela organização o conhecimento de sua condição física e condição médica para realizar a atividade física de natação, pois a organização da prova não será responsável pela saúde de nenhum atleta.

AUTORIDADES

Art. 29º. – As autoridades responsáveis pela prova, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

1. a) Árbitro Geral;
2. b) Árbitros de linha de chegada, de partida e da boia;

29.1 – Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas e equipes. Em caso de protestos à infração, tal como advertência, desclassificação, ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes, a ocorrência deverá ser relatada por escrito, no formulário de ocorrências assinada e encaminhada ao Árbitro Geral, para decisão ou ratificação de decisão já tomada.

29.2 – Toda e qualquer dúvida ou solicitação de uma equipe deve ser feita somente pelo LÍDER ao Árbitro mais próximo e este solicitará a atenção do Árbitro Geral se considerar pertinente.

29.3 – Se a prova for interrompida por qualquer razão, os atletas deverão se dirigir a tenda da organização e aguardar as instruções dos Árbitros.

29.4 – Somente o Árbitro geral poderá desclassificar ou retirar atletas da prova.

29.5 – O Árbitro Geral será a única autoridade com capacidade de alterar a metragem e/ou percurso da prova, caso julgue necessário.

Art. 30º. – Durante o revezamento, serão seguidas as regras aqui constantes e a decisão final será sempre do Árbitro Geral, não cabendo nenhum argumento que o desmereça.

Art. 31º. – O juízes poderão apontar eventuais falhas de procedimento, como, por exemplo, a saída prematura do atleta ou o não toque de mãos de uma equipe, se isso for confirmado a equipe que cometeu a infração será desclassificada após a devida verificação.

COMPETÊNCIAS

Art. 32ª. - Ao arbitro geral compete:

32.1 – Manter o controle absoluto da competição, auxiliado pelas demais autoridades; observar as regras vigentes em competições de revezamento em águas abertas, bem como do presente regulamento;

32.2 – Decidir sobre qualquer assunto em que a opinião dos árbitros sejam divergentes, tendo poderes para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras;

32.3 – Suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes ou à continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independentemente do estágio em que a prova se encontrar no momento da interrupção.

32.4 – Formar conselho técnico e disciplinar para observar a opinião dos demais árbitros contudo, o árbitro geral terá a palavra final.

32.5 – Decidir por qualquer eventualidade que não esteja dentro deste regulamento.

Art. 33º. – À organização do evento compete:

33.1 – A responsabilidade total pela execução da prova, resolvendo pendências que fujam as alçadas das demais autoridades envolvidas.

Art. 34º. – Aos árbitros como um todo compete:

34.1 – Verificar se todas as regras estão sendo cumpridas; corrigir eventuais falhas, tomar as providências que se fizerem necessárias, como orientar percurso, advertir, socorrer em qualquer emergência e até desclassificar o atleta, caso haja alguma ocorrência considerada grave.

PROTESTOS

Art. 35º. – Procedimentos relacionados à possíveis protestos, serão considerados apenas após o encerramento da bateria e antes do início da próxima, este período deve ser de no máximo 5 minutos.

Art. 46º. – Cabe ao Árbitro Geral analisar, junto aos outros árbitros do evento e deferir ou não os recursos e sua decisão será a final, não cabendo recursos.